

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador, de 24.11.86

Processo SEP-73/65 - JOÃO GERAÍDO CLARO, RG 3.228.650, Chefe da Seção (Adm. Geral), do SQC-III-QSEP, padrão 35-E-2-I. "Defiro para fins de indenização, 289 dias de férias indeferidas por absoluta necessidade de serviço e 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos Decretos nºs 25.013/86 e 26.133/86"

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador, de 25-11-86

Declarando no título de transposição da funcionária abaixo indicada que, em virtude da Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 o cargo a seguir discriminado fica, a partir de 1-9-86, enquadrado no padrão da Escala de Vencimentos e Tabela, da LC 247/81 alterada pela LC 467/86, conforme segue:

CSEP-SQC-II

Chefe de Seção (Administração Geral)

ELIZABETH DE OLIVEIRA LOPES, RG 5.110.677 - 24-B-EV-2-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº da Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional de Planejamento de Campinas

39 - Seção de Administração - Chefe da Seção (Adm. Geral) ALVARO FRANCO, RG 2.332.358, padrão 24-A-2-I, extramuralista - CSEP-SQC-I - 2) LUIZ FLORENTINA DA SILVA, RG 5.853.098, Servente, padrão 10-A-1-I, CSEP-SQC-II - Decreto 13.413/79 - Observação: Válida a partir de 02-10-86.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 25-11-86

DESIGNANDO E CONCEDENDO.

nos termos do art. 135, III, da Lei 10261-68, ARACILBA ALVES DA ROCHA, RG-175.735-PA, para de acordo com o art. 2º, inciso I, anexo I, item 4, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 25201-86, exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete ficando-lhe atribuída gratificação mensal de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 60% do valor do padrão 21-A, da EV-4-T-I, da LC 247-81.

CESSANDO

os efeitos da Resolução de 30-9, publicada no D.O. de 1º-10-85, que designou EDUARDO SAMPAIO NARDELLI, R.G. 5.204.294, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessada a gratificação fixada na base mensal de 60% do valor do padrão 21-A, da EV-4-T-I, da LC 247-81.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-11-86

SJ-230.510/86 - REJANE CZERMAK, Psicóloga, classificada na Casa de Detenção, solicita seu afastamento a fim de prestar serviços junto ao Centro de Convivência Infantil, da Procuradoria Geral do Estado:

"Diante das manifestações da COESPE, indefiro o pedido de fls. 2 destes autos."

REITERAÇÃO

Na resolução de 21, publicada no D.O. de 22.11.86, em nome de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, onde se lê: padrão 15-A, Tabela de Vencimentos 1, leia-se: padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 25.11.86

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78;

a pedido, MOELI GOMES DE FARIAS COSTA - R.G. nº 9.010.676 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS - R.G. nº 13.155.505 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 15.10.86, ERNANI RICARDO DE OLIVEIRA - R.G. nº 14.362.920 - da função-atividade de Escriturário, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 91, inciso III, da L.C. 478/85 -

a bela MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA, RG. 1.750.196, Procurador do Estado - Nível V, efetiva, do SQC-III-QSJ, referência 33, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86, conforme consta do processo SJ-233.017/86

ao bel. JÚLIO SCANTIMBURGO, RG. 584.059, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 24, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, do art. 130, da Lei 10.261/68, de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86, conforme consta do processo SJ-227.479/85.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, de 24.11.86

no título de JOÃO SAMPAIO MEIRELLES, RG. 1.233.833, para de clarar inexistente a apostila de 31.01.86, publicada no D.O. de 19.02.86 e retificada em 26.09.86, que enquadrava o cargo do interessado, a partir de 19.01.86, no padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do art. 49 da L.C. 435/85. (Publicada novamente por ter sido com incorreção).

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, de 25.11.86

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. NILSON PASSONI - RG. 737.153, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência "38", Tabela I, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 49, da L.C. nº 308/83; do art. 49, da L.C. nº 308/83 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou da apostila de 30.01.86, publicada no "D.O." do dia imediato.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-II**Encarregado de Setor I**

de 19/11/86

ARY RAMOS - RG. nº 2.945.183, padrão 23-C

Escala 1 - SQC-III**Escriturário I**

de 19/11/86

APARECIDA MARIA PEREIRA DE SOUZA - RG. 14.351.968, padrão 17-A, SUELI DO NASCIMENTO NOGUEIRA - RG. 8.188.375, padrão 17-A, NANCY NAZARÉ ZEIDAN - RG. 13.457.347, padrão 17-A, ELIZABETH APARECIDA GUIMARÃES DOZZI - RG. 6.968.312, padrão 20-B, NILZA GOMES FERREIRA - RG. 9.690.958, padrão 18-B, ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA - RG. 3.813.076, padrão 20-A, ELIANA ENCARNACÃO CANTO SILVA - RG. 13.750.945, padrão 15-A.

Escriturário II

de 19/11/86

DAICY LUCIDE BATISTA - RG. 12.446.192, padrão 18-A

Escala 1 - SQF-II**Escriturário I**

de 19/11/86

SELMA BERNADETTE MONATO DE OLIVEIRA - RG. 2.694.011, padrão 18-A, CLEUSA APARECIDA FERNANDES DA SILVA - RG. 10.496.467, padrão 18-A, SONIA MARIA TELLES DE OLIVEIRA - RG. 12.891.038, padrão 18-A.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, de 24.11.86

SJ-56138/67 - PAULO PELLEGRINO, Oficial de Justiça, lotado na Primeira Vara Cível do Fórum Regional de Pinheiros, solicita vista dos autos:

"Concedo a vista requerida - dentro do prazo de 10 (dez) dias - a ser tomada na seção competente da Pasta, observadas as cautelas de estilo."

REITERAÇÃO

nas apostilas do Diretor Geral de 24, publicadas no D.O. de 25.11.86, em nome de ALVARO DE SOUZA e MARCELINO SANCHES, onde se lê: Escala 1, SQF-II leia-se: Escala 2, SQF-II.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 25/11/86

CLASSIFICANDO:

a partir de 14/10/86, o cargo de Procurador do Estado Assessor, provido, em comissão, pelo bel. LUIZ CHELI NAS - SUD, RG 1 266 063, Procurador do Estado nível V, no seu Gabinete.

a partir de 3/11/86, o cargo de Procurador do Estado Assessor, provido, em comissão, pelo bel. ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI, RG 2 689 069, Procurador do Estado nível IV no seu Gabinete.

a partir de 17/11/86, o cargo de Procurador do Estado Assistente, provido, em comissão, pelo bel. JOSÉ ROBERTO DE MORAES, RG 4 619 010, Procurador do Estado nível II, na Procuradoria Fiscal.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 25/11/86

DECLARANDO, no título em nome da bela. MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, RG. 4 121.579, que nos termos dos arts. 118 e 119 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere Procurador do Estado Assistente, do SQC-I - T.I. - VE-I, ficou a partir de 10/7/85 enquadrado na ref. 20, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 27/7/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO**

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 24.11.86

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar 180, de 12 de Maio de 1.978, e pedido e a partir de 19.11.86, o Sr. BENEDITO APARECIDO SANCHES, RG. 10.787.353, da função-atividade de Alcaide, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de admissão para outra função-atividade.

Retificação

Na Portaria do Diretor de 17.11.86, publicado no Diário Oficial de 19.11.86 e retificado no Diário Oficial de 22.11.86, Dispensando o Sr. CARLOS HAKAN, RG. 15.482.106, onde se lê, artigo 59, § 1º, nº 01, da Lei Complementar 180/78, leia-se: artigo 59, inciso I, § 1º, nº 01, da Lei Complementar 180/78, por ter sido omitido.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 24.11.86

CONCEDENDO

o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão em que o mesmo se encontra enquadrado, nos termos dos artigos

18 e 2º da Lei Complementar nº. 315, de 17 de Fevereiro de 1983, no Sr. abaixo relacionados: a partir de 29.11.86 - EVANDRO JOSÉ CESARINO, R.G. nº. 10.405.216, Médico I, SQF-II-QSJ, Lei 500/74, Padrão 12-A, EV. 07, T.I.

CASA DE DETENÇÃO PROF. PLANÍLIO PÁVERO**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA DO DIRETOR, DE 25/11/86

SUSPENDENDO

ADILSON ROBERTO RODRIGUES BLASSQUES, Registro Geral nº 17.946.073, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 30 (trinta) dias, preventivamente, nos termos do artigo 265 da Lei nº 10.261/68, tendo em vista que o servidor teria infringido ao disposto nos artigos 241, incisos XIII e XIV e 243, inciso XI, ambos do citado diploma legal, c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, a Sr. MARIA LUCAS ALFREDO, R.G. nº 03.257.071, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A (Escala de Vencimentos 1 - Tabela I), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 19/11/1.986.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 04/08/86

FORNANDO SEM EFEITO

A pena de SUSPENSÃO aplicada a FRANCISCO ESTEIO DE ALMEIDA, R.G. nº 01.748.224, Guarda de Presídio, por transcurso de Mensalista, nos termos do artigo 241, inciso III da Lei nº 10.261/68, através da Portaria C.D. nº 065/83, publicada no D.O. de 15/07/83.

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 24/11/86

FORNANDO SEM EFEITO

A pena de SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA, aplicada a JOSÉ CLAUDIO DO PRADO, R.G. nº 04.88.826, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 251, inciso II c.c. o artigo 254, inciso VII da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, a través da Portaria C.D. nº 055/86, publicada no Diário Oficial de 09/10/86, tendo em vista o constante no Processo COESPE nº 8.497/86.

A pena de SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA, aplicada a VALDIR CORREA, R.G. nº 10.131.219, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 251, inciso II c.c. o artigo 254 § 2º, por infringência aos disposto no artigo 241, incisos XII e XIV e artigo 243 inciso XI, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, através da Portaria C.D. nº 057/86, publicada no Diário Oficial de 09/10/86, tendo em vista o constante no Processo COESPE nº 8.497/86.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR, DE 31/10/86

SUSPENDENDO

ADALBERTO PINHO DUARTE, R.G. nº 13.960.215, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II c.c. o artigo 254 § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, XII e XIII c.c. o artigo 271, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500 de 1.974.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 24/11/86

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº-180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupada por LUIZ DE BRITO FRANCO JUNIOR, Registro Geral nº 05.546.538, no padrão 11-A (Escala de Vencimentos 1 - Tabela I), a partir de 13/07/83.

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio do SQF-II-QSJ ocupada por LUIZ DE BRITO FRANCO JUNIOR, R.G. nº 05.546.538, no padrão 12-A (Escala de Vencimentos 1 Tabela I), a partir de 01/12/83, ficando em consequência ANULADA a apostila anteriormente expedida a saber: 01/12/83, do padrão 10-A para o 11-A.

REITERANDO

Lei Complementar nº 404/85

em nome do senhor LUIZ DE BRITO FRANCO JUNIOR, Registro Geral nº 05.546.538, onde se lê do padrão 11-A para o 12-A, leia-se do padrão 12-A para o 13-A.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 11/11/86

De conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/84, de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3/8/85, a função-atividade exercida pelo interessado, ficou enquadrada na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presídio

de 22/6/80

PAULO ANTONIO DOS SANTOS - R.G. 07.192.113, Padrão 24-A. Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 1/3/81, art. 22 da L.C. de nº 247/81 - 23/9/81 - do padrão 24-A para o 11-A; 1/11/81, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 31/3/82 - do padrão 11-A para o 12-A; 24/6/83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 15/9/83 - ANULADA.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do seguinte servidor, a partir da data abaixo indicada:

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presídio

de 21/09/85

PAULO ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 07.192.113, Padrão 15-A.

Apostila do Diretor Substituto do Serviço de Administração, de 17/11/86

DECLARANDO, no Título de Admissão em nome do senhor ANTONIO CARLOS MORANDIN, R.G. nº 18.573.319, que o nome certo do interessado é ANTONIO CARLOS MORANDIN e não como constou.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS**DE AVILA**

RELACÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURAS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. CONSIDERADO COM O ARTIGO 80 DA L.C. 180/78, - COM IMUNIDADE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

NA DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME-REG.-PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS TABELA-QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME-REG.-CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE-PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDA-MENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

236 - Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Luis Cassolato-RG. 5.915.892-padrão 23-A-2-I-SQF-II-QSJ. 1º) Ari Tadeu Pereira Domingues-RG. nº 5.642.176-Encarregado de Setor (Adm. Geral)-padrão 8-A-2-I-SQF-I-QSJ-Declarado de 13.412/79.

Válido p/ o 1º subst. a partir de 03.11.86

238 - Setor de Alimentação - Encarregado de Setor (Adm. Geral) Ari Tadeu Pereira Domingues-RG. 5.642.176-padrão 8-A-2-I-SQF-I-QSJ. 1º) Lazaro João Portes Neto-RG. nº 8.546.426-Escriturário-padrão 11-A-1-I-SQF-II-QSJ. Pg. areto 13.412/79